

Ofício: 153/2019
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 16 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/76/2019, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Jorge Carteiro.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilmo. Senhor Vicente de Paula Fontoura Filho
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

NESTA.



Indicação: nº 76 /2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Jorge Carteiro

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:


Que o Poder Executivo viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a limpeza e roça das margens do Córrego Pirapitinga em toda sua extensão.

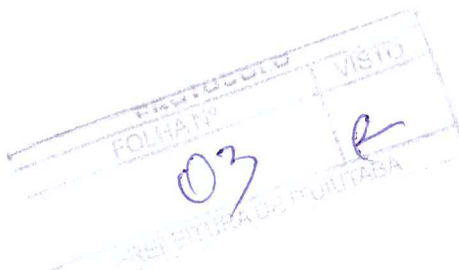
JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessário, visto que o mato está muito alto. Visando atender os anseios da nossa população solicito que o Poder Executivo tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.


Jorge Carteiro
Vereador

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 0 contrário(s)
15 / 104 / 2019

Presidente



Ituiutaba-MG, 03 de Maio de 2019

OFÍCIO Nº 065/2019/SMOSP

Assunto: Resposta ao Processo 5317/2019

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Ofício Indicação nº76/2019.

Referente à limpeza e roça das margens do Córrego Pirapitinga em toda sua extensão.

Certo da importância de sua solicitação informo-lhe que está sendo executado.

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.

Atenciosamente,



Vicente de Paula Fontoura Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Prezado Vereador
Jorge Carteiro
Câmara Municipal
Ituiutaba – MG